



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dá denominação de LETIZIA GUARINO DE OLIVEIRA ao Centro Especializado em Reabilitação – CER a ser edificado no bairro Santa Laura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de **LETIZIA GUARINO DE OLIVEIRA** o Centro Especializado em Reabilitação – CER a ser construído na rua Romário Afonso Ambrósio, no bairro Santa Laura, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 17 de outubro de 2025.

MARCOS
GUARINO DE
OLIVEIRA:28
285182649

Assinado digitalmente por MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
20302311000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF AS, OU=(SEM BRANCO),
OU=presencial, CN=MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.10.17 13:47:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 17 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que tem por escopo prestar uma justa e perene homenagem a uma das mais respeitadas cidadãs de nossa comunidade, **Letizia Guarino de Oliveira**, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, à fé e ao serviço ao próximo.

Nomear o novo Centro Especializado em Reabilitação com seu nome é perpetuar a memória de uma mulher cujo legado se alinha intrinsecamente à missão de cuidado, amparo e dignidade que norteará as atividades desta importante instituição de saúde.

Letizia Guarino de Oliveira nasceu em Muriaé, em 6 de janeiro de 1930, filha de Giuseppe Antonio Guarino e Seraphina Dattoli Guarino.

Cidadã muriaeense desde o berço, construiu sua formação intelectual e humana em instituições tradicionais de nossa cidade, tendo cursado o Grupo Escolar Silveira Brum e o Colégio Santa Marcelina, onde se formou como Normalista.

Casou-se com Francisco de Assis Matos de Oliveira, com quem constituiu uma sólida família e teve quatro filhos: Francisco de Assis, Luciana, Marcos e Maria da Glória.

Ao lado de seu esposo, dedicou-se ativamente a movimentos da Igreja Católica, como o Movimento Familiar Cristão e os Cursilhos da Cristandade, demonstrando um profundo compromisso com os valores da solidariedade e da vida em comunidade.

Sua vocação para o serviço social se manifestou de forma concreta em sua colaboração voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e com o Asilo Ozanã, instituições voltadas ao cuidado dos mais vulneráveis.

Durante seus noventa e cinco anos de vida, grande parte vividos no histórico casarão da família Guarino na Praça João Pinheiro, Dona Letizia não apenas preservou um importante patrimônio arquitetônico da cidade, mas também atuou como guardiã da



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

memória de Muriaé, partilhando com amigos e familiares as ricas histórias de nossa praça, de seu comércio e de sua gente.

Sua vida, encerrada em 26 de janeiro de 2025, deixou um exemplo de amor a Muriaé, de engajamento social e de sensibilidade para com as necessidades do próximo.

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo III será um ponto de referência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo atendimento especializado nas áreas de deficiência física, auditiva e intelectual. A unidade terá papel estratégico na estruturação de uma rede de cuidados regionalizada e resolutiva, com capacidade para atender à população de aproximadamente 160 mil habitantes da microrregião de saúde de Muriaé, suprimindo uma demanda crescente e essencial.

A implantação do CER responde a uma necessidade urgente de nossa comunidade, evidenciada pelas longas filas de espera, que hoje afetam centenas de crianças e adultos. A carência de serviços especializados compromete o desenvolvimento global de crianças com neurodivergências, a autonomia de pessoas com deficiência física à espera de órteses e próteses, e a integração social de indivíduos com deficiência auditiva. A nova unidade visa, portanto, superar essas barreiras de acesso e garantir um cuidado integral, humanizado e oportuno.

Dessa forma, a denominação do Centro Especializado em Reabilitação como "LETIZIA GUARINO DE OLIVEIRA" representa o reconhecimento da Administração Pública a uma cidadã exemplar, cuja vida de abnegação e de serviço comunitário, especialmente em prol de instituições como a APAE, simboliza o espírito de acolhimento e reabilitação que o novo CER proporcionará. Trata-se de uma homenagem que conecta a história da cidade a um futuro de mais cuidado e inclusão para todos.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS
GUARINO DE
OLIVEIRA:28
285182649

Assinado digitalmente por MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:285182649
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.17 13:49:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LETIZIA GUARINO DE OLIVEIRA

CPF

247.589.226-91

MATRÍCULA:

0359640155 2025 4 00167 094 0043796 21

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, com 95 anos de idade

NATURALIDADE

Muriae-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: MG-42.197 PC/MG

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GIUSEPPE ANTÔNIO GUARINO e SERAPHINA DATTOLI GUARINO.

Praça João Pinheiro, n.º 200, Centro, Muriae-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 02:58 horas

DIA MÊS ANO

26/01/2025

LOCAL DE FALECIMENTO

Casa de Caridade Muriae-Hospital São Paulo, situado na Rua Coronel Izalino, n.º 187, Centro em Muriae-MG

CAUSA DA MORTE

Choque Septico, Sepsis de Foco Abdominal, Pseudo Obstrução Intestinal, devido ou como consequencia de Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Crematório Memorial Santa Rita, em Tocantins-MG

DECLARANTE

RAFAEL OLIVEIRA LUCAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr Juan Dias Lima, CRM nº 83132; e Dr. Joseph Antonio Freire, CRM nº 27543

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCE

//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriae-MG / CNS: 03.596-4

Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior

Alameda São José, nº 47, Centro, Muriae-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriae-MG, 27 de janeiro de 2025.

Michelle de Oliveira Medeiros
Michelle de Oliveira Medeiros
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DA COMARCA DE MURIAE - MG

Selo Consulta: IMN98900 - Cod. Seg :
6488.5849.7561.7780 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 001 - 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por:
Michelle de Oliveira Medeiros - Escrevente - Emol.: R\$
50,73 - Tx.Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 - ISS: R\$
2,39 - Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



ARDENRRASII M CD 6016026 RDD



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

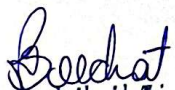
Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

*Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob nº 41.695/2025 de 17/10/2025, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES**, sobre a denominação do Centro Especializado em Reabilitação – CER, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 17 de Outubro de 2025


Paola Boechat de Almeida Teixeira


Setor de Cadastro Imobiliário


Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda